

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA/SP**

Processo nº 0002634-13.2019.8.26.0451 – Exibição de Documentos

Processo principal nº 1020245-93.2018.8.26.0451 – Recuperação Judicial convolada em Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL convolada em Falência** de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA** e **DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI**, ambas pertencentes ao **GRUPO CAMOLESI**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ-LABORE	7
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ SECA	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL	11
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VI – FATURAMENTO	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VII.I – ATIVO.....	20
VII.II – PASSIVO	24
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	34
XI – CONCLUSÃO.....	35

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Prima facie, é importante delinear os objetivos do presente relatório, que são consubstanciados conforme a seguir:

- a) apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) analisar a situação econômico-financeira;
- d) analisar os resultados apresentados.

Ademais, imperioso consignar que, às folhas 2741/2746 e 2865/2867 dos autos principais, foi decretada a Falência das empresas CAMOLESI e SANTA TEREZINHA, de modo que, assim sendo, a partir deste relatório, a denominação das Devedoras será alterada de “Recuperandas” para “Massas Falidas” ou, simplesmente, “Falidas”.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Falida **Distribuidora de Produtos Alimentícios Camolesi Ltda “Em Recuperação Judicial”**, é uma Sociedade Limitada, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.208.815/0001-14, com sede localizada na Rua Cristiano Mathiensen, nº 364, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Piracicaba/SP, CEP: 134036-25, tendo iniciado as suas atividades na data de 01/07/2008.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

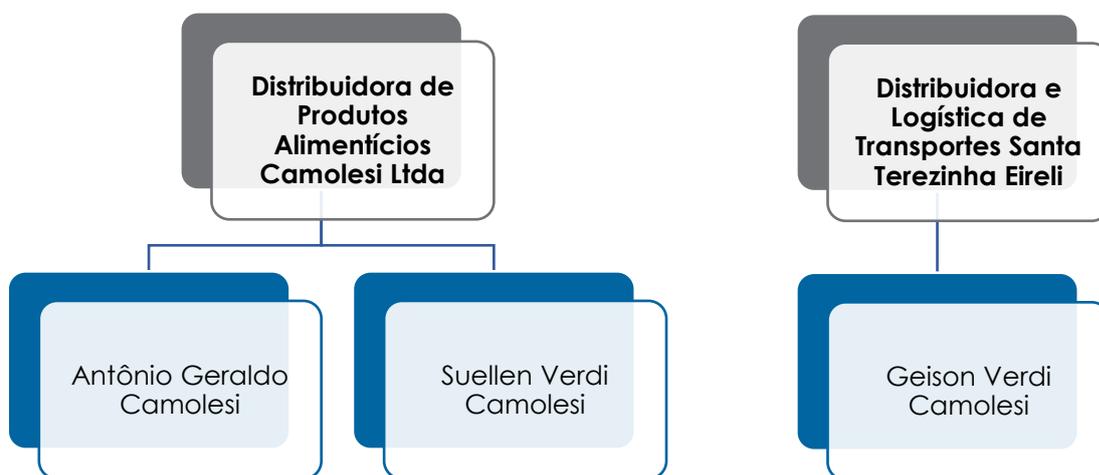
A Falida possui o seu Capital Social na importância de R\$ 400.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta em sua Ficha Cadastral da JUCESP, o "comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejistas de bebidas; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente", dentre outras atividades.

A Falida possui, como titulares, o Sr. Antônio Geraldo Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00, e a Sra. Suellen Verdi Camolesi, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **Distribuidora e Logística de Transportes Santa Terezinha Eireli "Em Recuperação Judicial"**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.713.176/0001-19, com sede localizada na Rua Lamartine Babo, nº 319, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, tendo iniciado as suas atividades na data de 20/01/2014, possui, como Capital Social, a importância de R\$ 73.000,00.

Ainda, a Sociedade Empresária Santa Terezinha possui, como objeto social, conforme consta em sua Ficha Cadastral da JUCESP, o "transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários", dentre outras atividades.

A Falida possui, como titular, o Sr. Geison Verdi Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa. Veja-se o quadro demonstrativo:



III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

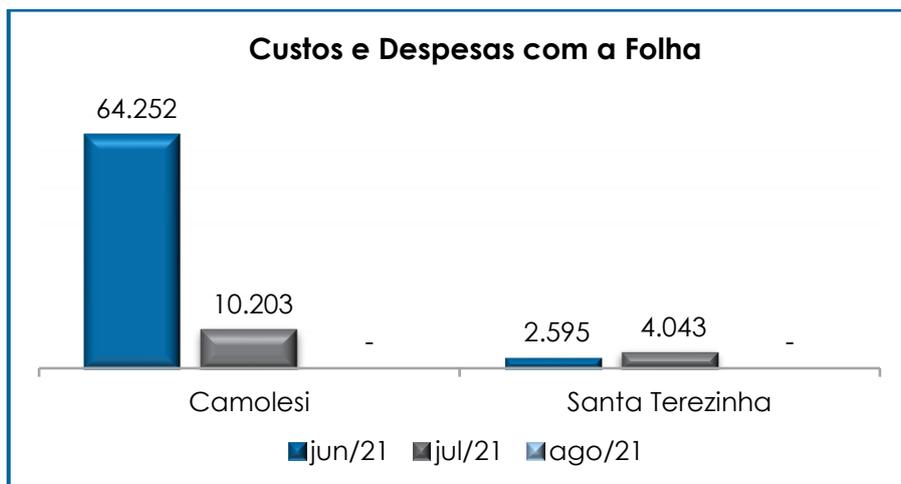
Em julho/2021, as Falidas desligaram todos os colaboradores diretos que estavam em seu **quadro funcional**. Em reunião periódica realizada em 18/08/2021, foi informado que as atividades foram suspensas, com o fechamento das ora Falidas em 26/07/2021. Nota-se que, no total, ocorreram 04 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	jun/21	jul/21	ago/21
Ativo	4	-	-
Demitidos	5	4	-
TOTAL	4	0	0

Com relação à **folha de pagamento**, tem-se que, em razão da decretação da Falência, não foram registrados gastos com colaboradores em agosto de 2021, conforme tabela abaixo colacionada:

Folha de Pagamento	jun/21	jul/21	ago/21	Acum/21
Salários e Ordenados	17.377	4.768	-	140.558
Férias	4.460	- 735	-	23.718
Horas Extras	169	19	-	2.687
D.S.R. – Descanso semanal remunerado	457	949	-	16.148
Despesas C/ P.L.R.	-	275	-	2.703
Despesa Saúde Ocupacional	-	-	-	2.025
Outras Despesas Com Pessoal	400	400	-	9.054
Vale Transporte	-	-	-	645
Cesta Básica	-	-	-	1.274
Cursos de Treinamentos	-	-	-	2.017
Rescisão	1.181	1.074	-	13.637
Folha de pagamento	24.044	6.750	-	214.466
INSS	- 1.183	- 733	-	40.433
FGTS	224	- 822	-	11.429
FGTS Rescisório	42.493	8.837	-	74.397
Encargos Sociais	41.533	7.283	-	126.259
13º Salário	1.269	213	-	15.300
Provisões	1.269	213	-	15.300
TOTAL	66.847	14.245	-	356.025

Ademais, segue abaixo representação gráfica dos custos e despesas das Falidas:



Conforme quadro acima, no mês de agosto/2021, em razão da decretação de Falência, não houve registro de despesas com folha de pagamento em nenhuma das Falidas.

Adicionalmente, é importante destacar que esta Auxiliar do Juízo indagou as Falidas sobre o envio dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho sem a assinatura dos colaboradores, sendo informado que a falta de assinatura se dá em razão do não adimplemento das verbas rescisórias.

III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa, assim como registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue a composição dos valores de Pró-Labore, em relação ao mês analisado:

Pró-labore	jun/21	jul/21	ago/21
Antônio Geraldo Camolesi	1.100	1.100	-
Suellen Verdi Camolesi	2.600	2.600	-
Geison Verdi Camolesi	1.400	1.400	-
TOTAL	5.100	5.100	-

De acordo com o quadro supra, em agosto/2021, a referida rubrica não registrou movimentação.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração gastos tributários, depreciações, amortizações, despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Falidas, segue abaixo:

EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	Acum/21
Receita operacional bruta	51.490	19.827	-	1.236.746

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

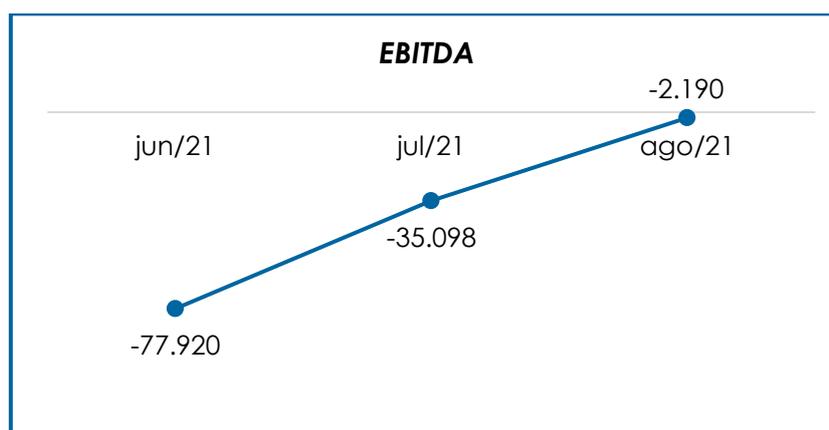
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deduções da receita bruta	- 8.491	- 3.702	- -	215.305
(=) Receita operacional líquida	42.999	16.125	-	1.021.441
(-) Custo dos prod. vendidos e serv. Prest.	- 31.527	- 9.079	- -	816.322
(=) Lucro bruto	11.472	7.046	-	205.119
(-) Despesas com Pessoal	- 71.947	- 19.345	- -	391.725
(-) Despesas administrativas	- 17.259	- 22.620	- 2.190	178.601
(-) Despesas indedutíveis	- 186	- 179	- -	19.288
(=) EBITDA	- 77.920	- 35.098	- 2.190	- 384.495
(=) % RECEITA OPERAC. BRUTA	- 151%	- 177%	0%	-31%

Nessa toada, verifica-se que, em agosto/2021, as Falidas apresentaram um **resultado operacional negativo (prejuízo)**, o qual correspondeu ao valor de R\$ 2.190,00, apresentando uma minoração de 94% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior. Assim, tem-se que, em razão da decretação da Falência, ocorreu apenas registro em “despesas administrativas”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica da involução do saldo negativo **EBITDA**:



Pela análise do gráfico supra colacionado, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou

prejuízo operacional no mês analisado, ou seja, as Falidas registraram que não possuem rentabilidade operacional e, por conseguinte, também não possuem potencial de geração de caixa com suas atividades operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das Sociedades Empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

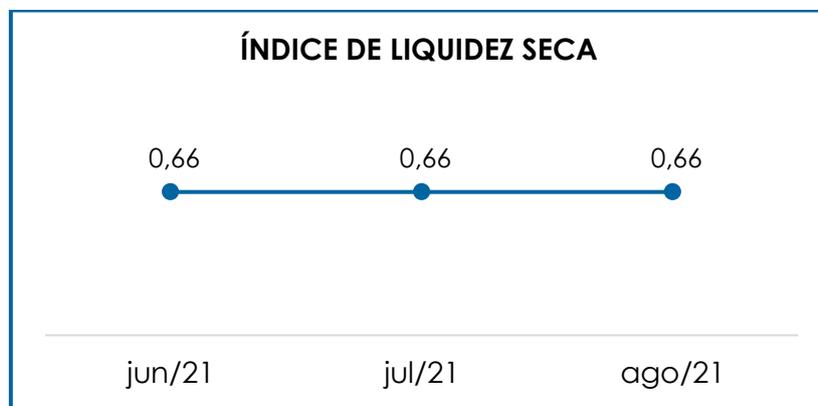
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar os valores dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo com recursos correntes, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”,

descontado os estoques, pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, no mês de agosto/2021, as Falidas apresentaram índice de **Liquidez Seca insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,66. Logo, as Falidas não detinham de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Nesse patamar, consigna-se que, em comparação ao mês anterior, referido índice não apresentou variação, bem como que, por conta de alguns ajustes nos demonstrativos contábeis das Falidas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*².

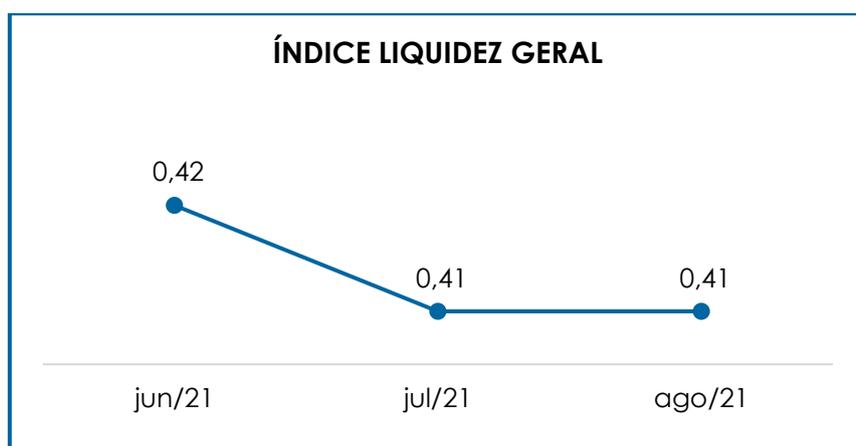
V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo que o cálculo é efetuado por meio da

² *Intercompany* – Operações entre empresas do grupo. Devem ser eliminadas nas análises, tendo em vista que tais transações podem majorar ou minorar algum índice ou rubrica contábil. Tal procedimento é suportado tanto pelas convenções nacionais (CPC 36), como internacionais (IFRS 10).

divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Veja-se:



Pelo gráfico supra, o índice de **Liquidez Geral** se manteve **insatisfatório**, no mês de agosto/2021, comprovando que as Falidas não possuem recursos suficientes para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,41 de disponibilidade para o adimplemento. Ademais, o referido índice não apresentou variação, quando comparado ao mês anterior.

Ainda, destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”, representando 66% do passivo exigível (passivo circulante mais o passivo realizável a longo prazo).

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações das contas a pagar com contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

Capital de Giro Líquido	jun/21	jul/21	ago/21
Caixa e equivalentes	2.640	390	184
Duplicatas a receber	621.180	618.823	615.617
Outros créditos	2.840.069	2.814.951	2.816.783
Adiantamento a fornecedores	410.932	411.182	411.182
Tributos a recuperar	19.557	19.543	19.543
Impostos a compensar	2.785	2.785	2.785
Estoques	8.414	6.196	6.196
ATIVO CIRCULANTE	3.905.577	3.873.869	3.872.290
Empréstimos e financiamentos - CP -	420.926 -	380.722 -	380.722
Fornecedores nacionais -	423.782 -	434.469 -	434.469
Obrigações Tributárias -	2.324.839 -	2.331.276 -	2.331.276
Obrigações trabalhistas -	374.219 -	392.965 -	392.965
Encargos sociais -	1.992.668 -	1.997.703 -	1.997.703
Outras contas -	327.330 -	330.510 -	331.379
Provisões -	21.369	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	5.885.131 -	5.867.644 -	5.868.513
TOTAL	- 1.979.555 -	- 1.993.775 -	- 1.996.224

De acordo com a tabela acima, nota-se que o **Capital de Giro Líquido** se mostrou **insatisfatório** no mês analisado. Ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 3.872.290,00) foi inferior ao “passivo circulante” (R\$ 5.868.513,00).

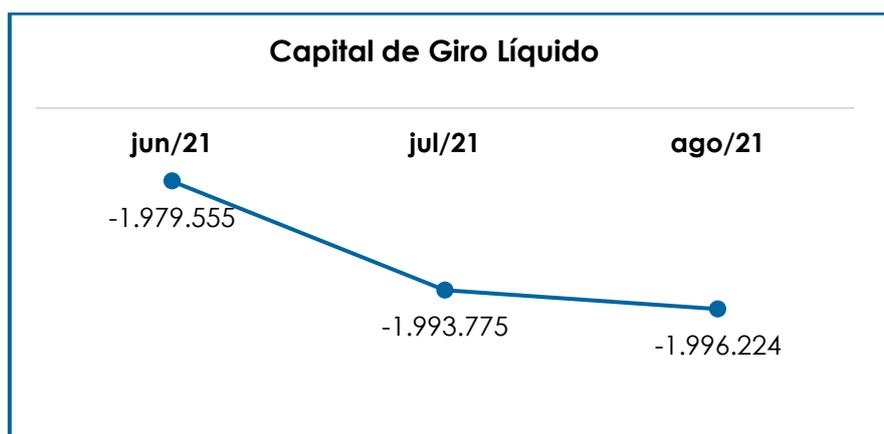
Em agosto/2021, ocorreu uma majoração do saldo negativo do **CGL** na monta de R\$ 2.449,00 — fato decorrente do acréscimo de R\$ 869,00 no “passivo circulante”, visto na rubrica “outras contas”. Em contrapartida, o ativo circulante sofreu decréscimo na monta de R\$ 1.580,00,

em razão dos registros nas rubricas “caixa e equivalentes” e “duplicatas a receber”.

O grupo “outros créditos” registrou o valor de R\$ 2.816.783,00, equivalente a 73% do saldo total do “ativo circulante”, tratando-se da rubrica “mercadorias a receber”. No mês de agosto/2021, referida rubrica apresentou majoração na monta de R\$ 1.832,00.

Assim, esta Auxiliar do Juízo questionou as Falidas, a fim de apurar o elevado saldo registrado, de modo que, em 23/07/2021, foi informada de que o referido saldo é proveniente de obrigação de fornecimento por parte da credora “Montreal Engarrafadora de Bebidas Ltda.”, cuja liberação das mercadorias está condicionada aos desdobramentos do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, a representação gráfica do aumento do saldo negativo do Capital de Giro Líquido (consolidado), em relação ao mês analisado:



Em virtude do resultado obtido, no mês de agosto/2021, em que o “passivo circulante” apresentou um saldo superior ao “ativo circulante”, evidenciou-se um **resultado ineficaz** em relação ao **CGL**. Ou

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seja, as Falidas apresentaram deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apontando uma maioria nas obrigações de curto prazo, do que em recursos correntes suficientes para tais liquidações.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

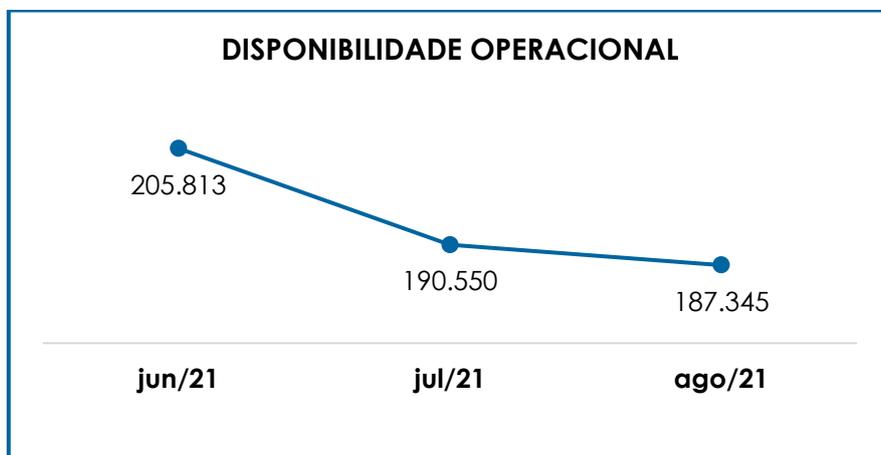
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Falidas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jun/21	jul/21	ago/21
Duplicatas a Receber	621.180	618.823	615.617
Estoques	8.414	6.196	6.196
Fornecedores	- 423.782	- 434.469	- 434.469
TOTAL	205.813	190.550	187.345

Pela tabela acima, observa-se que houve minoração de 2% no índice de disponibilidade operacional, uma vez que houve redução em “duplicatas a receber”. Diante da redução registrada, o referido índice manteve-se **satisfatório**.

É importante salientar que as Falidas não realizavam a Provisão para Devedores Duvidosos – PDD, o que distorce a análise do referido índice financeiro, visto que, após questionamentos, as Falidas encaminharam a esta Auxiliar a planilha de “Clientes em Aberto”, através da qual é possível apurar que o valor de R\$ 374.315,00 se trata de inadimplência, enquanto a monta de R\$ 186.008,00 se refere a operações *intercompany*, o que, correspondendo a 91% do saldo de “duplicatas a receber”, mostra que o índice é **insatisfatório**.

Segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional, em relação ao mês analisado:



Logo, tal índice apresentou resultado satisfatório, em virtude do alto volume de recebíveis, cujos detalhes serão discorridos no tópico VII.I, no item "Duplicatas a Receber".

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo-se o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar despesa financeira.

Endividamento Financeiro Líquido	jun/21	jul/21	ago/21
Empréstimos e financiamentos - CP -	420.926 -	380.722 -	380.722
Parcelamento A Pagar -	113.937 -	113.937 -	113.937
Fornecedores nacionais -	423.782 -	434.469 -	434.469
Contas a pagar -	327.330 -	330.510 -	331.379
Adto Futuro Aumento De Capital -	29.000 -	29.000 -	29.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação Judicial	-	11.674.293	-	11.674.293	-	11.674.293
(+) Caixa e equivalentes		2.640		390		184
DÍVIDA ATIVA	-	12.986.628	-	12.962.541	-	12.963.616
Obrigações Tributárias	-	2.324.839	-	2.331.276	-	2.331.276
Encargos sociais	-	1.992.668	-	1.997.703	-	1.997.703
Obrigações trabalhistas	-	374.219	-	392.965	-	392.965
Provisões	-	21.369		-		-
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	4.713.094	-	4.721.944	-	4.721.944
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	-	17.699.722	-	17.684.484	-	17.685.560

Em agosto/2021, a dívida financeira líquida sumarizou a importância de R\$ 17.685.560,00, de modo que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na monta de R\$ 1.075,00, demonstrando que o saldo registrado em caixa não foi suficiente para liquidar o endividamento bruto. Tal fato decorreu do aumento na rubrica "contas a pagar", cabendo mencionar, que o grupo "caixa e equivalentes" apresentou minoração de 53% no período analisado.

É relevante destacar, também, que o importe de R\$ 11.674.293,00 foi alocado na rubrica "Recuperação Judicial", quando o valor apresentado no 2º edital apontou o importe de R\$ 6.845.712,00.

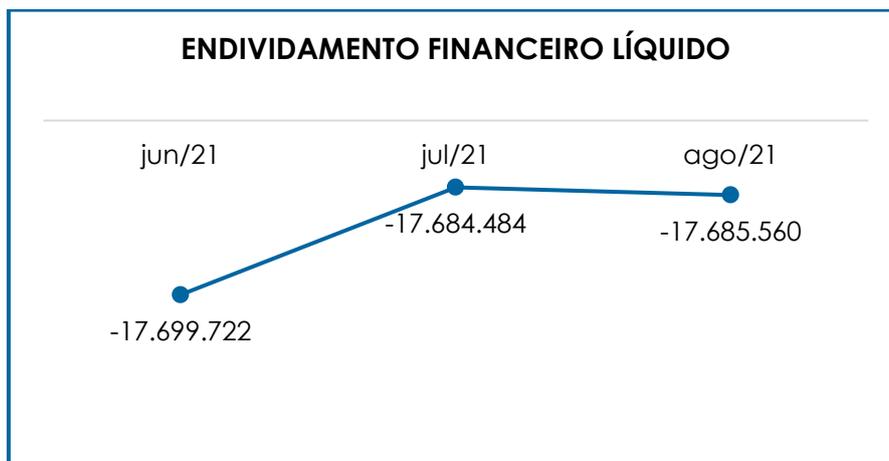
Tal situação ensejou questionamentos às Falidas, as quais esclareceram, na data de 09/10/2020, que tal diferença se refere ao crédito da Caixa Econômica Federal (CEF), que será regularizada posteriormente.

Abaixo, segue a representação gráfica da evolução do endividamento, no que tange ao mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mais, é importante mencionar que as Falidas não honraram os pagamentos aos fornecedores e aos empréstimos obtidos, conforme observado na análise dos documentos relativos ao endividamento do mês de agosto/2021, visto que suas atividades comerciais foram encerradas no final do mês de julho/2021.

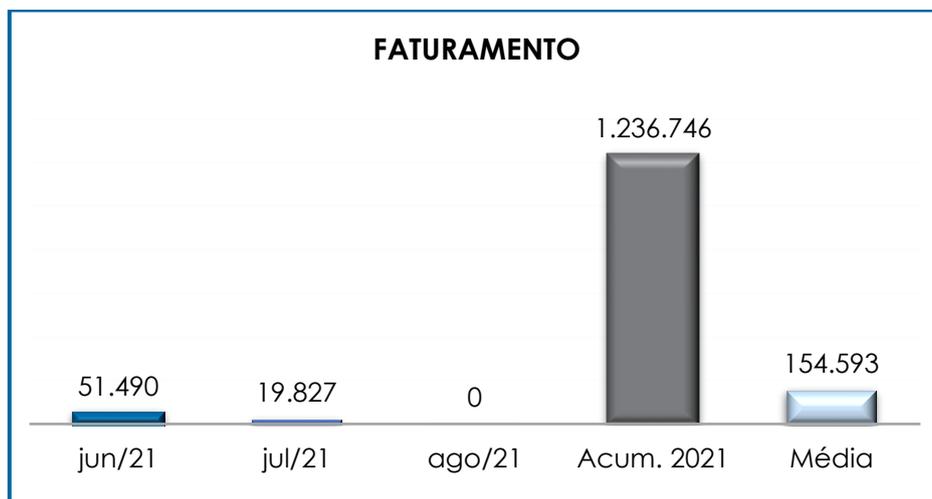
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

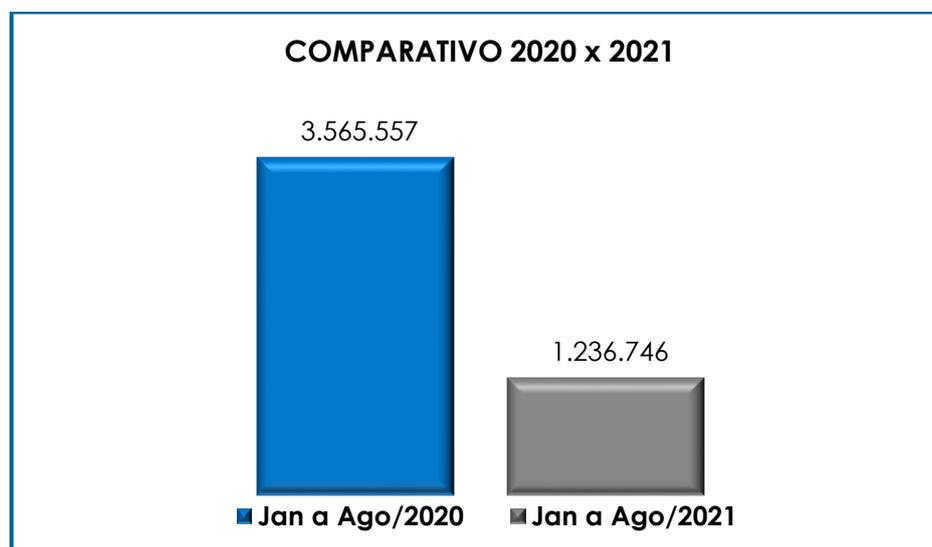
Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando-se a geração de fluxo de caixa.

Nesse aspecto, tem-se que não houve **faturamento** em agosto/2021, visto que as falidas encerraram suas atividades comerciais no final do mês de julho/2021.

Ademais, no exercício corrente, o faturamento bruto acumulado sumarizou o montante de R\$ 1.236.746,00 e uma média mensal de R\$ 154.593,00 nos 07 primeiros meses, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ademais, veja-se a representação gráfica com a redução vista, em comparação com o mesmo período do exercício anterior:



O **faturamento bruto** de janeiro a agosto/2021, apresentou uma retração de 65%, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a agosto/2020), o que, portanto, permite a conclusão de que as Falidas apresentaram oscilação no faturamento bruto no mesmo período de anos dessemelhantes, evidenciando-se a deficiência na capacidade comercial — o que comprometeu a manutenção dos custos e despesas registradas no período.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, consubstanciado no resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados. Nesse aspecto, cabe ressaltar que houve retificações nos saldos apresentados dos meses anteriores, de sorte que poderão ser observadas, em algumas tabelas e demonstrativos, alterações nos valores/índices acumulados.

ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
Caixa	2.349	128	128
Banco	291	261	55
Duplicatas a receber	621.180	618.823	615.617
Estoques	8.414	6.196	6.196
Outros créditos	2.840.069	2.814.951	2.816.783
Adiantamento a fornecedores	410.932	411.182	411.182
Tributos a recuperar	19.557	19.543	19.543
Impostos a compensar	2.785	2.785	2.785
ATIVO CIRCULANTE	3.905.577	3.873.869	3.872.290
Outros créditos	451.922	451.922	451.922
Depósitos judiciais	5.807	5.807	5.807
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	457.729	457.729	457.729
Imóveis	3.712.065	3.606.565	3.606.565
Imobilizado em andamento	145.347	145.347	145.347

(-) Depreciações	-	858.345	-	811.437	-	824.102
IMOBILIZADO		2.999.067		2.940.475		2.927.810
Software ou prog. de comp.		20.300		20.300		20.300
(-) Amortizações	-	20.300	-	20.300	-	20.300
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.456.795		3.398.204		3.385.539
ATIVO TOTAL		7.362.372		7.272.073		7.257.829

- **Disponibilidade Financeira** – corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas, para o adimplemento de obrigações a curto prazo.

Em agosto/2021, a disponibilidade financeira das Falidas totalizou o montante de R\$ 184,00, sendo R\$ 128,00 disponíveis em “caixa” e R\$ 55,00 disponíveis em “contas bancárias”. Em comparação ao mês anterior, observou-se uma minoração de 79%, uma vez que as saídas registradas em “caixa” e “banco” foram superiores às entradas.

- **Duplicatas a Receber** – as Falidas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 615.617,00. Referido saldo, se comparado ao mês anterior, registrou minoração na monta de R\$ 3.205,00, tendo em vista que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos. Salientamos, conforme já informado anteriormente, que R\$ 374.315,00 se trata de inadimplência e R\$ 186.008,00 de operações *intercompany* — o que corresponde a 91% do saldo de “duplicatas a receber”. Em tempo ainda, compete destacar que 70% das “duplicatas a receber” correspondem à Falida Camolesi e 30% à Santa Terezinha.

- **Outros Créditos** – abaixo, segue quadro com a composição desse grupo, no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	jun/21	jul/21	ago/21
Mercadorias a Receber	2.840.069	2.814.951	2.816.783
TOTAL	2.840.069	2.814.951	2.816.783

Referido grupo apresentou, em agosto/2021, aumento na monta de R\$ 1.832,00, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, por alterações nos demonstrativos contábeis das Falidas, não foi possível realizar as eliminações de *intercompany*.

Conforme já relatado anteriormente, após serem questionadas acerca da ausência de movimentação na conta "mercadorias a receber", as Falidas esclareceram que foram realizadas compras no período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e que, até o momento, não foram recebidas, porquanto a liberação estava condicionada aos desdobramentos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Adiantamentos a Fornecedores** – o montante apurado foi no importe de R\$ 411.182,00 — correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores —, sendo que, no mês em análise, o referido grupo não sofreu alteração.

- **Tributos a Recuperar** – o referido grupo de contas apresentou o valor de R\$ 19.543,00, composto por "ICMS", "PIS", "COFINS". Não houve alteração em comparação ao mês anterior, cumprindo mencionar que 100% do montante está alocado na Falida "Logística Santa Terezinha".

- **Estoques** – cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Falidas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo registrado em agosto/2021 totalizou o montante de R\$ 6.196,00, sendo que as variações são registradas de acordo com o volume das vendas efetuadas e das compras realizadas no período. Em comparação ao mês anterior, não houve alterações, cabendo destacar que 100% do saldo em estoque está localizado na Falida "Camolesi".

- **Imobilizado** – corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em agosto/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 2.927.810,00 líquido de depreciação, que registrou a monta de R\$ 824.102,00, a qual apresentou majoração de 2%, em comparação com o mês anterior.

Para melhor visualização, segue a composição consolidada do imobilizado, no que se refere ao mês analisado:

IMOBILIZADO	jun/21	jul/21	ago/21
Terrenos	598.700	598.700	598.700
Edifícios	2.475.010	2.475.010	2.475.010
IMÓVEIS	3.073.710	3.073.710	3.073.710
Equipamentos para Processamento de Dados	37.764	37.764	37.764
Ferramentas	1.043	1.043	1.043
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	216.626	111.126	111.126
Móveis e Utensílios	76.514	76.514	76.514
Veículos	306.408	306.408	306.408
BENS EM OPERAÇÃO	638.355	532.855	532.855
Consórcio Nacional Iveco - G 2548-C	131.987	131.987	131.987
Consórcio Sicredi nº 514561	3.870	3.870	3.870
Consórcio Sicredi nº 523279	2.615	2.615	2.615
Consórcios de Bens	6.875	6.875	6.875
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	145.347	145.347	145.347
(-) Deprec. Edifícios	- 399.021	- 407.271	- 415.521
(-) Deprec. Equipamentos p/ Proc. de Dados	- 37.436	- 37.704	- 37.764
(-) Deprec. Ferramentas	- 456	- 464	- 473

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-	143.170	-	84.242	-	85.121
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	-	39.332	-	39.882	-	40.403
(-) Deprec. Veículos	-	238.931	-	241.875	-	244.819
DEPRECIÇÃO	-	858.345	-	811.437	-	824.102
TOTAL		2.999.067		2.940.475		2.927.810

- **Intangível** – correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Em agosto/2021, o valor registrado foi de R\$ 20.300,00, referente à rubrica “software ou programa de computador”, a qual se encontra totalmente amortizada.

ATIVO INTANGÍVEL	jun/21	jul/21	ago/21
Software ou programas de computador	20.300,00	20.300,00	20.300,00
(-) Amortizações	- 20.300,00	- 20.300,00	- 20.300,00
INTANGÍVEL	-	-	-

- **Amortização** – consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil. Ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No entanto, pelo quadro acima, vê-se que não há mais saldo para amortizações.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos. Nesse patamar, cabe ressaltar que houve retificações nos saldos

apresentados dos meses anteriores, de modo que poderão ser observadas, em algumas tabelas e demonstrativos, alterações nos valores/índices acumulados.

PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
Empréstimos e financiamentos - CP -	420.926 -	380.722 -	380.722
Fornecedores -	423.782 -	434.469 -	434.469
Obrigações Tributárias -	2.324.839 -	2.331.276 -	2.331.276
Obrigações trabalhistas -	374.219 -	392.965 -	392.965
Encargos sociais -	1.992.668 -	1.997.703 -	1.997.703
Outras contas -	327.330 -	330.510 -	331.379
Provisões -	21.369	-	-
PASSIVO CIRCULANTE -	5.885.131 -	5.867.644 -	5.868.513
Adto Futuro Aumento De Capital -	29.000 -	29.000 -	29.000
Parcelamento A Pagar -	113.937 -	113.937 -	113.937
Recuperação judicial -	11.674.293 -	11.674.293 -	11.674.293
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -	11.817.230 -	11.817.230 -	11.817.230
Capital social -	473.000 -	473.000 -	473.000
Resultado do exercício	428.863	451.686	466.800
Prejuízos acumulados	10.365.885	10.372.924	10.372.924
Ajustes De Exercícios Anteriores	18.242	61.190	61.190
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.339.989	10.412.801	10.427.914
PASSIVO NÃO CIRCULANTE -	1.477.241 -	1.404.429 -	1.389.316
PASSIVO TOTAL -	7.362.372 -	7.272.073 -	7.257.829

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante)** – apresentaram o valor de R\$ 380.722,00, correspondente às dívidas com Instituições Financeiras e de Créditos, as quais não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, visto ter tópico de contas específico para essa classificação. Comparado ao mês anterior, o referido grupo não sofreu alteração.

- **Fornecedores Nacionais** – referido grupo apresentou, em agosto/2021, saldo de R\$ 434.469,00, o qual, de acordo com os demonstrativos contábeis, não está sujeito aos efeitos do Plano de

Recuperação Judicial, já que há tópico específico para essa classificação. Comparado ao mês anterior, o referido grupo não sofreu alteração.

- **Obrigações Tributárias** – os valores registrados nesse grupo de contas totalizaram o montante de R\$ 2.331.276,00. Comparado ao mês anterior, o referido grupo não sofreu alteração.

- **Obrigações Trabalhistas** – referido grupo apresentou saldo de R\$ 392.965,00. Comparado ao mês anterior, o referido grupo não sofreu alteração, conforme o demonstrativo abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/21	jul/21	ago/21
Salários e Ordenados a Pagar	- 6.696	-	-
Pró-labore a Pagar	- 4.508	- 4.508	- 4.508
Rescisões e Acordos	- 230.851	- 247.350	- 247.350
Férias a Pagar	- 40.362	- 40.362	- 40.362
13º Salário a Pagar	- 6.923	- 6.923	- 6.923
FGTS Multa Rescisória	- 66.353	- 75.620	- 75.620
Contr. Mens. Sindical Recolher	- 7.636	- 7.636	- 7.636
IRRF Sobre Folha a Recolher	- 4.935	- 5.051	- 5.051
Pensão Alimentícia a Pagar	- 440	-	-
FGTS Multa Rescisória. a Recolher	- 5.515	- 5.515	- 5.515
TOTAL OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 374.219	- 392.965	- 392.965

O saldo da rubrica “salários e ordenados” findou o período zerado, visto que todos os colaboradores foram desligados.

- **Encargos Sociais** – nesse grupo de contas, nos quais estão relacionados os valores correspondentes ao INSS e FGTS, não se observou alteração no saldo, comparado ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

ENCARGOS SOCIAIS	jun/21	jul/21	ago/21
INSS a Recolher	- 1.762.943	- 1.767.978	- 1.767.978
FGTS a Recolher	- 229.725	- 229.725	- 229.725
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	- 1.992.668	- 1.997.703	- 1.997.703

Cumprе relatar que as Falidas não estavam realizando os pagamentos dos encargos sociais, sendo importante mencionar, ainda, que a Falida “Camolesi” detém 82% do saldo dos encargos sociais.

- **Outras Contas (Curto Prazo)** – o saldo desse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 331.379,00, o qual está alocado na Falida “Santa Terezinha”, pelo percentual de 74%, de sorte que o saldo mais expressivo é aquele correspondente ao Sr. “Geison Verdi Camolesi”, no valor de R\$ 180.878,00.

Nota-se que, em agosto/2021, a conta apresentou acréscimo na monta de R\$ 869,00 se comparado ao mês anterior, em virtude de novas transferências entre as Falidas.

- **Provisões** – referem-se às obrigações das Falidas perante seus colaboradores — as quais se relacionam com as despesas de “férias” e “13º salário”, além de encargos —, com previsão de serem quitadas no próprio exercício ou naquele subsequente. A esse respeito, conforme o demonstrativo abaixo, as provisões foram zeradas, devido ao desligamento de todos os colaboradores:

PROVISÕES	jun/21	jul/21	ago/21
Férias a Pagar	- 12.052	-	-
Prov. Encargos sobre Férias	- 4.401	-	-
13º Salário a Pagar	- 3.601	-	-
Prov. Encargos s/ 13º Salário	- 1.314	-	-
TOTAL PROVISÕES	- 21.369	-	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Parcelamentos (Não Circulante)** – compreendem os tributos com parcelamento de longo prazo, totalizando o valor de R\$ 113.937,00, registrados no passivo não circulante, na rubrica de “PARCELAMENTO ICMS ST 2017”. Não houve movimentação em agosto/2021, valendo destacar que essa rubrica está alocada integralmente na Falida “Camolesi”.

- **Adiantamento Futuro para Aumento de Capital** – compreende os aportes efetuados pelos sócios às Sociedades com objetivo de captar recursos para investimentos ou desenvolvimento das atividades empresariais, para futura utilização no aumento do capital social. No entanto, não houve alterações no montante já identificado a esse respeito no mês anterior, apresentando saldo no importe de R\$ 29.000,00.

Por essa razão, após serem acionadas por esta Auxiliar, as Devedoras esclareceram que o Sr. Geison (sócio) possuía um veículo em seu nome (PF), sendo que o veículo foi vendido para terceiro e o valor da venda foi utilizado para aportar dinheiro na empresa, a fim de aumentar o seu capital social, sendo que foi encaminhado o documento do veículo, bem como o respectivo extrato bancário, que comprova a entrada deste dinheiro.

Assim, após esta Auxiliar ter entrado em tratativa com as Falidas, na data de 26/03/2021, a fim de verificar se o aporte seria incorporado ao capital social, as Falidas comunicaram, em 31/03/2021, que estão em fase de verificação.

- **Recuperação Judicial** – verificou-se que as Falidas registraram, em conta específica, valores sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, os quais sumarizaram a quantia de R\$ 11.674.293,00, cabendo mencionar que, em agosto/2021, referido grupo não apresentou oscilações.

No mais, notou-se que o valor apontado divergiu do indicado no 2º edital, que restou relacionado na importância de R\$ 6.845.712,00. Nessa toada, após questionadas, as Falidas esclareceram, na data de 09/10/2020, que tal diferença se refere ao crédito da Caixa Econômica Federal (CEF), a qual seria regularizada posteriormente.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS SOCIAIS	1.992.668	1.997.703	1.997.703
INSS a Recolher	1.762.943	1.767.978	1.767.978
FGTS a Recolher	229.725	229.725	229.725
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	2.284.250	2.290.687	2.290.687
COFINS a Recolher	1.266.411	1.267.179	1.267.179
CSLL a Recolher	22.463	22.463	22.463
ICMS a Recolher	593.392	593.876	593.876
IRRF a Recolher	1.906	1.930	1.930
IRPJ a Recolher	37.945	37.945	37.945
ISSQN a Recolher	16.797	16.797	16.797
PIS a Recolher	246.610	251.692	251.692
Simplex a Recolher	92.303	92.303	92.303
Retenção 4.65% A Recolher	6.266	6.340	6.340
ISS Retido a Recolher	157	162	162
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE	113.937	113.937	113.937
Parcelamentos - LP	227.213	227.213	227.213
(-) Encargos Parcelamentos - LP	113.276	113.276	113.276
TOTAL	4.390.855	4.402.327	4.402.327

De acordo com o quadro acima, o montante da dívida tributária totalizou, em agosto/2021, a quantia de R\$ 4.402.327,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), sendo que o valor de R\$ 1.997.703,00 correspondeu aos encargos sociais e o valor de R\$ 2.404.624,00 às demais obrigações fiscais, de modo que o montante de R\$ 2.290.687,00 está registrado a curto prazo, enquanto a quantia de R\$ 113.937,00 está apontada a longo prazo.

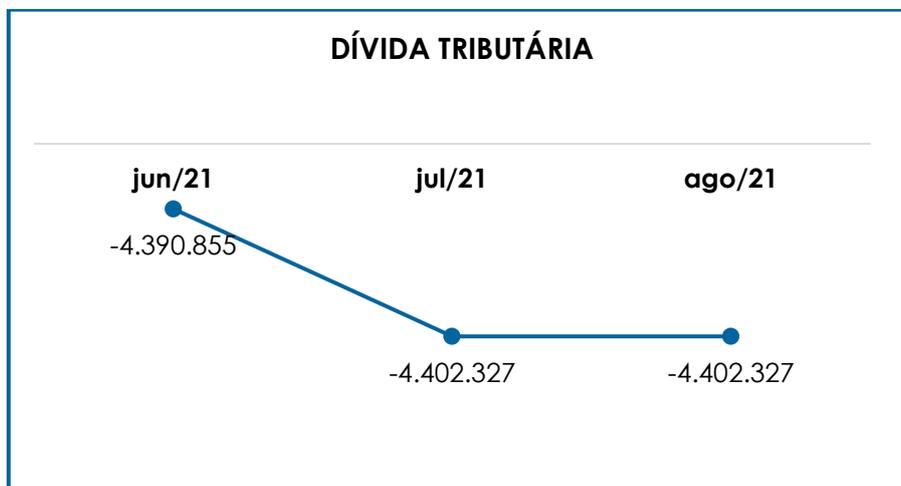
Em comparação ao mês anterior, o saldo não apresentou alteração, sendo possível observar, pelos tópicos abaixo, os detalhes da dívida tributária.

- **Encargos Sociais** – o referido grupo de contas apresentou saldo no importe de R\$ 1.997.703,00, o qual, em comparação ao mês anterior, não sofreu acréscimo. Sobre a totalidade dos encargos sociais, tem-se que 89% são relativos ao “INSS” e 11% se referem ao “FGTS”. Referidos encargos não foram adimplidos, devido à indisponibilidade financeira.

- **Obrigações Fiscais (Circulante)** – não houve alteração em comparação ao mês anterior, apresentando-se saldo na monta de R\$ 2.290.687,00.

- **Obrigações Fiscais (Não Circulante)** – encontram-se registrados a longo prazo os parcelamentos, que sumarizaram a monta de R\$ 113.937,00 em agosto/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

Abaixo, veja-se a representação gráfica da evolução do total da dívida tributária, no mês analisado:



Constatou-se que a dívida tributária não sofreu movimentação no mês analisado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pelas entidades empresárias em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado, do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

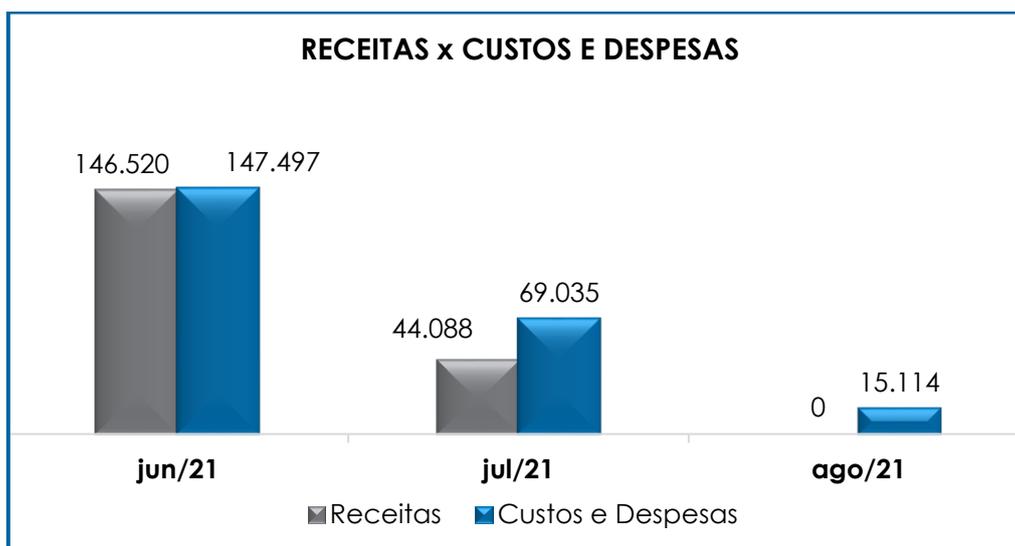
Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos mensalmente, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	jun/21	jul/21	ago/21	acum/21
Receita Operacional Bruta	51.490	19.827	-	1.236.746
Receita de vendas	51.490	19.827	-	1.227.744
Serviços Prestados	-	-	-	1.464
Deduções da receita Bruta	- 8.491	- 3.702	- -	215.305
ICMS sobre venda	- 2.304	- 838	- -	39.357
PIS sobre venda	- 847	- 323	- -	18.723
COFINS sobre venda	- 3.905	- 1.487	- -	86.203
ICMS sobre devolução de venda	38	93	-	6.266
PIS sobre devolução de venda	27	22	-	1.265
COFINS sobre devolução de venda	123	96	-	5.823
Dev. Venda Mercador. P/ Rev.	- 1.622	- 1.264	- -	84.377
Receita Operacional Líquida	42.999	16.125	-	1.021.441
% Receita Operacional Líquida	84%	81%	0%	83%
Custo das mercadorias vendidas	- 31.527	- 9.079	- -	816.322
Resultado Operacional Bruto	11.472	7.046	-	205.119
% Receita Operacional Bruto	22%	36%	0%	17%
Despesas com pessoal	- 71.947	- 19.345	- -	391.725
Despesas administrativas	- 17.259	- 22.620	- 2.190	- 178.601
Despesas com depreciação	- 13.779	- 12.900	- 12.665	- 112.285
Despesas indedutíveis	- 186	- 179	- -	19.288
Result. antes do Result. Financ.	- 91.699	- 47.998	- 14.855	- 496.779
Receitas financeiras	31	4	-	795
Despesas financeiras	- 4.308	- 1.210	- 259	- 90.073
Vendas do Ativo Imobilizado	95.000	24.257	-	119.257
Vendas do Ativo Imobilizado	95.000	24.257	-	119.257
Result. antes dos Trib. S/ o Result.	- 976	- 24.946	- 15.114	- 466.800
Resultado Líquido do Exercício	- 976	- 24.946	- 15.114	- 466.800

Como o dito, as Falidas encerraram suas atividades comerciais no final do mês de julho/2021. Assim, através do demonstrativo supra, é possível verificar que, no mês de agosto/2021, as despesas com depreciação, despesas financeiras e administrativas, corroboraram para o aumento do **resultado acumulado negativo**, no valor de **R\$ 466.800,00**.

Em agosto/2021, as principais variações ocorreram nos seguintes grupos de contas:

- **Despesas Administrativas** – apresentou saldo de R\$ 2.190,00, referente às despesas judiciais.
- **Despesas Financeiras** – apresentou saldo de R\$ 259,00, referente às despesas bancárias.
- **Despesas com Depreciação** – apresentou saldo de R\$ 12.665,00.



X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração de Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da sociedade em gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como sobre a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, pela qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, gerando, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em quatro tipos de operações, sendo elas as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros, com as suas origens e aplicações de recursos, de modo que, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa em gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com o demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado a esta Auxiliar, as Falidas elaboram seu fluxo de caixa a partir do método direto. Em agosto/2021, não houve geração de caixa, uma vez que as Falidas encerraram suas atividades comerciais no final do mês de julho/2021, conforme já delineado.

Demonstração de Fluxo de Caixa	ago/21
Atividades Operacionais	-

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atividades de Investimento	-
Atividades de Financiamento	-
Aumento das Disponibilidades	-
Saldo inicial	128
Saldo final	128
Variação no Caixa	-

Nessa toada, consoante demonstrativo supra colacionado, verifica-se que o saldo inicial e o saldo final de caixa foram consubstanciados no valor de R\$ 128,00.

XI – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é importante ressaltar que as Falidas encerraram suas atividades comerciais no final do mês de julho/2021 e tiveram a falência decretada em 19/08/2021.

Em relação ao seu **Quadro de Funcionários**, em que pese as Falidas tenham desligado todos os colaboradores em julho/2021, o pagamento das rescisões permanece em aberto.

Os **índices de Liquidez Seca e Liquidez Geral** das Falidas apresentaram resultados **insatisfatórios** de 0,66 e 0,41, respectivamente, evidenciando-se a falta de recursos financeiros para o cumprimento das obrigações, a curto e longo prazos.

No tocante ao índice de **Capital de Giro Líquido**, concluiu-se que o “passivo” apresentou um saldo superior ao “ativo”, evidenciando-se indicador **insatisfatório**, o qual demonstra que as Falidas não possuíam capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, restando evidente a necessidade de capital de

terceiros na operação. O saldo negativo apresentado em agosto/2021 foi consubstanciado no valor de R\$ 1.996.224,00.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou um índice **satisfatório**, no montante de R\$ 187.345,00, apresentando uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior. No entanto, cabe mencionar que a rubrica “duplicatas a receber” está comprometida com saldos inadimplentes que não ingressarão no caixa das Falidas, além de operações *intercompany*.

Frisa-se que, embora não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial, as Falidas não conseguiram adimplir com suas obrigações, em razão da ausência de recursos financeiros, fato que justificou o índice de **Grau de Endividamento**, o qual registrou saldo no montante final de **R\$ 17.685.560,00**.

Quanto às **obrigações tributárias**, registrou-se expressivo saldo nas contas “COFINS”, “PIS” e “ICMS A RECOLHER”, tendo em vista o inadimplemento.

O **EBITDA** findou com um saldo **negativo (prejuízo operacional)** no valor de R\$ 2.190,00, no mês de agosto/2021, evidenciando-se que as Falidas não apresentavam rentabilidade operacional real.

Devido ao encerramento das atividades comerciais, as falidas não apresentaram faturamento no mês analisado.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado um resultado contábil **negativo (prejuízo contábil)**, na ordem de R\$ 15.114,00, referente ao mês de agosto/2021, e no importe de R\$ 466.800,00, acumulado de janeiro a agosto de 2021.

Na **Demonstração de Fluxo de Caixa**, as Falidas apresentaram saldo inicial e saldo final no montante de R\$ 128,00, relativo ao mês de agosto/2021.

Portanto, diante de todo o exposto neste relatório e nos relatórios anteriores, a ausência de capacidade de soerguimento apresentada pelas Falidas culminou no encerramento de suas atividades comerciais. Além disso, cabe registrar que, em 19/05/2021, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, momento no qual houve a deliberação e votação acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado, tendo, como resultado, a sua rejeição pela comunidade de credores, conforme consta da Ata juntada por esta Auxiliar às fls. 2.652/2.683, ocasionando a decretação da Falência que ora se vislumbra.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e de todos os demais interessados.

Piracicaba (SP), 27 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571